



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 27 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 020/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro é comemorado o DIA DO SERVIDOR PÚBLICO;

DECRETA:

Art. I – TRANSFERIR, em caráter excepcional o **PONTO FACULTATIVO** referente ao dia do **SERVIDOR PÚBLICO**, para o dia **30 DE OUTUBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA)** em todas as repartições públicas de Araçagi;

Art. II – NÃO SE APLICARÁ o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais como saúde e limpeza urbana;

Art. III – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

- Prefeito de Araçagi-